

DECRETO N.º 506/2014
de 19 de novembro de 2014.

**ORGANIZA A ESCALA DE PLANTÕES DE
FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2.015.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os plantões de Farmácias nos domingos no município de Sete Barras, no período de Janeiro à Dezembro de 2015, obedecerão à seguinte escala:

- I. A Drogaria **Sabrina Sete Barras Ltda - ME** (SABRINA) dará seus plantões nos **domingos de dias pares;**
- II. A Drogaria **Adriana Costa - ME** (NANA) dará seus plantões nos **domingos de dias ímpares.**

Artigo 2º - Os plantões das Farmácias nos feriados obedecerão à seguinte escala:

Mês/Drogaria	Dia	Feriado	Mês	Dia	Feriado
Janeiro/2.015			Julho/2015		
Nana	01	Conf. Universal	Sabrina	09	Revolução de 32
fevereiro/2015			Setembro/2015		
Sabrina	17	Carnaval	Nana	07	Independência do Brasil
Abril/2.015			Outubro/2015		
Nana	03	Sexta-Feira da Paixão	Sabrina	12	N.Sª.Aparecida - Padroeira
Sabrina	21	Tiradentes	Novembro/2015		
Maio/2.015			Nana	02	Finados
Nana	01	Dia do Trabalho	Sabrina	20	Dia da Consciência Negra
Junho/2015			Dezembro/2.015		
Sabrina	04	Corpus Christi	Nana	18	Aniversário do Município
Nana	24	Dia de São João Batista - Padroeiro da cidade.	Sabrina	25	Natal

§ Único - Os estabelecimentos que não fazem parte da presente Escala não poderão abrir aos domingos e feriados, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei.

Artigo 3º - O horário de funcionamento das farmácias nos dias de plantões será das 08:00 às 22:00 horas, conforme dispõe o Código de Posturas do Município.

Artigo 4º - As farmácias informarão a data do seu plantão através de aviso afixado em local visível, dentro do estabelecimento, durante a semana imediatamente anterior.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 de novembro de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretaria de Adm. e Finanças